

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42/2019. PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO FORMULADO PEA EMPRESA ALFALAGOS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2018. DECISÃO. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como a justificativa do pedido promovido; Considerando o posicionamento do Setor Jurídico desta Instituição, acostado às fls. 17 a 22; Considerando que o requerente não apresentou documentos probatórios capazes de justificar a alteração significativa de preço de mercado que enseje o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, INDEFIRO o pedido apresentado pela empresa ALFALAGOS LTDA. Publique-se. Notifique-se o interessado para ciência da decisão. Betim, 26 de julho de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 26 de julho de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 39, no valor total de R\$ 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais) e R\$ 14.063,00 (quatorze mil e sessenta e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 32, no valor total de R\$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais) e R\$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor total de R\$ 24.794,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.647,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 269.647,20 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 748.993,20 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 47.441,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 701.551,60 (setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 57, no valor total de R\$ 634.068,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais) e R\$ 622.944,00 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 58, no valor total de R\$ 174.930,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais) e R\$ 158.865,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 74, no valor total de R\$ 564.960,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil, duzentos reais) e R\$ 500.760,00 (quinhentos mil, setecentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 78, no valor total de R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais), sendo que deste importe compete aos Municípios Coparticipantes a integralidade do referido valor; ITEM 79, no valor total de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) e R\$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 80, no valor total de R\$ 150.659,20 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) e R\$ 125.267,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 94, no valor total de R\$ 642.240,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e R\$ 625.920,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 100, no valor total de R\$ 156.920,70 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.352,50 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 140.568,20 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 102, no valor total de R\$ 27.196,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20.397,00 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais) e R\$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 103, no valor total de R\$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais) e R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 112, no valor total de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais) e R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.386.407,50 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 11, no valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) e R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ; ITEM 22, no valor total de R\$ 162.162,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 24.882,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais) e R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 8.206,00 (oito mil, duzentos e seis reais), sendo que deste importe com-

pete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.238,00 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais) e R\$ 5.968,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete aos Municípios Coparticipantes a integralidade do referido valor; ITEM 38, no valor total de R\$ 66.662,40 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais) e R\$ 20.294,40 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 55.360,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 59, no valor total de R\$ 22.585,50 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.057,00 (quinze mil e cinquenta e sete reais) e R\$ 7.528,50 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total de R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais) e R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 67, no valor total de R\$ 1.774.607,60 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) e R\$ 1.770.487,60 (um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 69, no valor total de R\$ 40.227,30 (quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 63,45 (sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 40.163,85 (quarenta mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 85, no valor total de R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido valor; ITEM 86, no valor total de R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais) e R\$ 41.538,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 90, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo que deste importe compete aos Municípios Coparticipantes a integralidade do referido valor; ITEM 95, no valor total de R\$ 34.287,30 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 28.090,80 (vinte e oito mil e noventa reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 105, no valor total de R\$ 274.732,80 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 269.148,80 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 106, no valor total de R\$ 179.638,80 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais) e R\$ 171.736,80 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 113, no valor total de R\$ 1.128.294,37 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais) e R\$ 1.127.096,37 (um milhão, cento e vinte e sete mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 115, no valor total de R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) e R\$ 27.606,00 (vinte e sete mil, seiscentos e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 120, no valor total de R\$ 101.062,00 (cento e um mil e sessenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.445,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) e R\$ 84.617,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 123, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete aos Municípios Coparticipantes a integralidade do referido valor; ITEM 126, no valor total de R\$ 798.228,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 49.504,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 748.723,50 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 127, no valor total de R\$ 162.432,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) e R\$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 5.281.856,07 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos); DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 281.255,50 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 26.547,50 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 254.708,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 35.712,00 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ; ITEM 23, no valor total de R\$ 10.179,00 (dez mil, cento e setenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais) e R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total de R\$ 15.677,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) e R\$ 15.311,00 (quinze mil, trezentos e onze reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 70, no valor total de R\$ 500.337,52 (quinhentos mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.191,96 (doze mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos) e R\$ 488.145,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 843.161,02 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos); FLÁVIA GENELHÚ PENNA ME, ITEM 43, no valor total de

R\$ 47.478,88 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos) e R\$ 47.269,84 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 61, no valor total de R\$ 52.870,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais) e R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 72, no valor total de R\$ 23.575,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) e R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 97, no valor total de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 104, no valor total de R\$ 10.408,60 (dez mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais) e R\$ 8.420,60 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 146.320,48 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 27, no valor total de R\$ 196.793,60 (cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 194.368,60 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 48, no valor total de R\$ 107.351,68 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) e R\$ 107.174,68 (cento e sete mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 452.664,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) e R\$ 445.329,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 65, no valor total de R\$ 102.579,12 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e R\$ 102.369,12 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 87, no valor total de R\$ 126.736,47 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 21.497,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) e R\$ 105.239,47 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 89, no valor total de R\$ 197.886,48 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) e R\$ 179.670,48 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 99, no valor total de R\$ 125.692,72 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 125.625,14 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 107, no valor total de R\$ 120.138,20 (cento e vinte mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) e R\$ 117.884,20 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.429.842,27 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, ITEM 03, no valor total de R\$ 20.043,00 (vinte mil e quarenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 18.078,00 (dezoito mil e setenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 04, no valor total de R\$ 190.918,80 (cento e noventa mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.153,00 (seis mil, cento e cinquenta e três reais) e R\$ 184.765,80 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 11.405,25 (onze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais) e R\$ 5.374,25 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 53, no valor total de R\$ 40.400,10 (quarenta mil, quatrocentos reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R\$ 40.130,10 (quarenta mil, cento e trinta reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 54, no valor total de R\$ 40.690,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) e R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 62, no valor total de R\$ 52.832,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais) e R\$ 52.451,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 108, no valor total de R\$ 427.300,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) e R\$ 426.604,50 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais) e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 797.821,65 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 132, no valor total de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido valor; ; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ 16.783,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e R\$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 3.712,50 (três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido valor; ITEM 46, no valor total de R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais), sendo que deste importe compete à

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

ICISMEP o valor total de R\$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 7.607,25 (sete mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 96, no valor total de R\$ 10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 10.286,00 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 38.974,50 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, ITEM 13, no valor total de R\$ 47.368,20 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais) e R\$ 41.956,20 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 28, no valor total de R\$ 386.830,08 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.912,54 (doze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 373.917,54 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 120.578,70 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.734,00 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) e R\$ 114.844,70 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 71, no valor total de R\$ 854.320,45 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.353,00 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais) e R\$ 850.967,45 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 91, no valor total de R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais) e R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 98, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) e R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 116, no valor total de R\$ 226.188,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) e R\$ 223.488,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 136, no valor total de R\$ 181.696,56 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.159,03 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e três centavos) e R\$ 172.537,53 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.902.091,99 (um milhão, novecentos e dois mil e noventa e um reais e nove centavos); TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, ITEM 31, no valor total de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais) e R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, ITEM 18, no valor total de R\$ 58.822,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) e R\$ 54.337,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 29, no valor total de R\$ 712.595,00 (setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais) e R\$ 697.775,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 192.748,92 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.905,46 (nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 182.843,46 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 49, no valor total de R\$ 48.189,60 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 47.829,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 110, no valor total de R\$ 91.201,00 (noventa e um mil, duzentos e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e R\$ 90.871,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 125, no valor total de R\$ 150.537,03 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.582,50 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 137.954,53 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.310.524,05 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). Os itens 17, 34, 40, 41, 44, 45, 73, 75, 76, 77, 84, 117, 128, 129, 133 e 135 restaram DESERTOS. Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 24, 25, 50, 52, 64, 66, 68, 81, 82, 83, 88, 92, 93, 101, 109, 111, 114, 118, 119, 124, 130, 131 e 134 restaram FRACASSADOS. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 19.147.020,53 (dezenove milhões, cento e quarenta e sete mil e vinte reais e cinquenta e três centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



**Presidente:** Marcelo Pinheiro do Amaral

**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado

**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP

**Diagramação:** Equipe Felicità

**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**

**www.icismep.mg.gov.br**

**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**